



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

## **RESOLUÇÃO Nº 04-L De 12 de abril de 2006.**

(Projeto de Resolução 04-L, de 14/03/2006, de  
autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho  
de Brito – PFL).

Dispõe sobre alterações no parágrafo único do artigo  
159, no inciso III do artigo 162 e no § 2º do artigo  
176 do Regimento Interno, que tratam sobre o uso da  
Tribuna.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a  
seguinte Resolução:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 159 do Regimento Interno passa a vigorar com a  
seguinte redação:

“Art. 159. ...

Parágrafo único. O Expediente terá a duração máxima de até três horas, a partir do horário de  
início de Sessão, sendo reservado até uma hora exclusiva para o uso da palavra em Tribuna.”

**Art. 2º** O inciso III do artigo 162 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte  
redação:

“Art. 162. ...

III – uso da palavra seguindo a sequência alfabética registrada na Explicação Pessoal da  
sessão anterior, limitada a inscrição de seis Vereadores.”

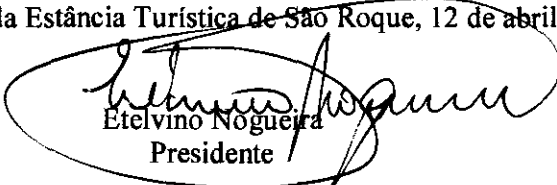
**Art. 3º** O § 2º do artigo 176 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. ...

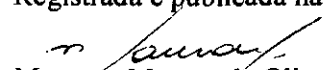
§ 2º O Presidente concederá a palavra a seis Oradores, observada à sequência das inscrições  
verificadas para o uso da Tribuna, respeitada a ordem alfabética nominal da lista de chamada dos  
Vereadores.”

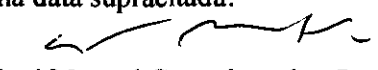
**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de abril de 2006.

  
Etelvino Nogueira  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

  
Mauracy Moraes de Oliveira  
Diretor Técnico Legislativo  
/sps.-

  
José Manuel Gonçalves dos Santos  
Diretor Geral